



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

Indicação: 01/2022

Data: 02/03/2022

Autor (a): Ver^a. Fernanda de Marco

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa., nos termos do art. 170, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cotiporã, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para o fim de que seja efetivada a abertura do sistema Plataforma +Brasil SICONV, para a realização de cadastro de proposta destinada à pavimentação asfáltica da Rua Soldado Serafim Frizon, no 2º Distrito de Lajeado Bonito, a qual possui aproximadamente 450 (quatrocentos e cinquenta) metros de extensão.

Para tanto, é direcionada a utilização de Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento Geral da União – OGU/2022, de nº 32400012, obtida pela Bancada Municipal do MDB.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Indicação, vez que houve a liberação, em favor do Município de Cotiporã, de Emenda Parlamentar de titularidade do Deputado Federal Giovani Feltes - MDB, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser destinada para a pavimentação do trecho acima indicado.

Destaca-se que para a efetivação do empenho dos recursos, faz-se necessário o cadastramento de proposta, a ser elaborada pelo Município de Cotiporã, junto ao sistema Plataforma +Brasil SICONV.

Referida Emenda, tem o propósito específico de dar melhores condições de trafegabilidade junto ao Distrito de Lajeado Bonito, o qual se constitui em importante rota para o Município de Cotiporã.

*Recebido em
02/03/22 às 07:40
[assinatura]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

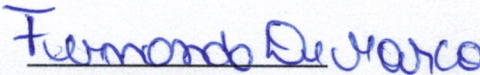
Como a Rua Soldado Serafim Frizon não possui pavimentação, há bastante dificuldade para o trânsito de veículos e pedestres, o que acaba por colocar em risco a segurança da população. Ainda, o logradouro também serve de ligação do centro do Distrito/lado leste às Comunidades de Santos Anjos e Pedancino, as quais possuem famílias que são grandes produtoras de uvas, milho e soja.

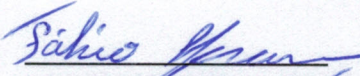
Portanto, além da segurança viária, a pavimentação ora pretendida é de suma importância também para fins de melhorar o escoamento da produção agrícola.

Assim, com o precípuo propósito de buscarmos cada vez mais melhorias para o Município de Cotiporã, encaminhamos a presente Indicação para a sua tramitação e aprovação pelos demais vereadores desta Casa Legislativa.

Cotiporã (RS), 02 de março de 2022.

VEREADORES


FERNANDA DE MARCO - MDB


FABIO SPERANÇA - MDB